



RESOLUÇÃO N. 001, DE 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea “k” do Regimento Interno,

Revoga a Resolução nº 011, de 22 de dezembro de 2009.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 011, de 22 de dezembro de 2009, restabelecendo-se integralmente o teor dos dispositivos por ela alterados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2010



Deputado Gelson Merisio
Presidente